

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Financiamento e Gerenciamento do Fundo.

DATA: 03/10/2019

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Tadeu Átila Mendes	Gov
Juliany Santos	Gov
Marlene C. Da Silva	Entidades
Edna Costa de Oliveira	Usuários
Vitoria Suzana Skizinski	Usuário
Adrianis Galdino da Silva	Trabalhador

Apoio Técnico: Louise Nazareno, Marcela Evangelista

Relator: Marcela Evangelista

Coordenador:

Convidados:

CONSELHEIROS AUSENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Letícia Reis - Paula	

Pauta:

1.1 - Pauta Permanente: Informes SIFF:

Planilha de Pagamentos está sendo atualizada duas vezes por mês, disponibilizada no SIFF e no SISTAG, no site também. O FEAS-PR, somando as parcelas de 2019 e os remanescentes dos anos anteriores, já conseguiu efetivar

pagamentos abrangendo e totalizando um valor de R\$ 20.686.108,23, até 20 de setembro de 2019.

PAGAMENTOS 2019

**TABELA 1 – NÚMERO DE MUNICÍPIOS E VALORES EFETIVAMENTE
PAGOS DOS REPASSES DO FEAS – PR - 2019**

Nome do Repasse abreviado	Nº de Municípios	VALOR
Calamidade e Emergência	4	1.506.800,00
Incentivo à Pessoa com Deficiência III	3	720.000,00
Incentivo Família Paranaense V	2	100.000,00
PPAS I	156	10.462.500,00
PPAS II	11	1.123.500,00
PPAS III	21	412.500,00
FNAS PAEFI REGIONALIZADO	14	210.000,00
PPAS IV	84	3.549.808,23
PPAS V	4	165.000,00
Residência Inclusiva Estadual		
Regionalizada	1	450.000,00
Residência Inclusiva Municipal	4	180.000,00
Serviço de Abordagem Social para		
Pessoa em Situação de Rua	11	465.000,00
Serviço de Acolhimento Institucional		
para Pessoa em Situação de Rua	12	1.341.000,00
TOTAL	245	20.686.108,23

FONTES: SIAF-SEFA, 2019.

NOTAS: Pagamentos efetivamente realizados até 20 de setembro de 2019.

O total de municípios abrangidos não é a soma de cada um dos repasses, pois um mesmo município pode receber mais de um repasse diferente.

Todos os pagamentos se referem aos trimestres do ano de 2019 ou recursos pontuais disponibilizados no presente ano.

PLANO DE AÇÃO 2019

Guaporema precisa fazer o plano de ação de 2019 para o PPAS I, para poder manter as prestações em dia e conseguir receber o pagamento do ano de 2019. O município não entrou em contato.

Novos repasses foram instituídos recentemente e os municípios tem até 11 de outubro de 2019 para finalizarem sua adesão e plano de ação.

Incentivo família Paranaense VI – 156 municípios – 16 já finalizaram.

Incentivo Adesão espontânea II – 51 municípios – 5 já finalizaram.

Incentivo Aprimora CRAS e CREAS – 101 municípios – 6 já finalizaram.

Incentivo Benefício Eventual IV – 106 municípios – 16 já finalizaram

sugestão de prorrogação de até dia 18 de outubro de 2019.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

Dia 11 de março de 2019 iniciou a prestação de contas referente ao período do **2º semestre de 2018**, para a etapa dos municípios, 40 dias e mais 20 dias para complemento e correções. O sistema apresentou algumas instabilidades e contabilizadas e tivemos o feriado, assim, aumentamos mais três dias para os municípios.

As prestações de contas referente ao 2º semestre de 2018 ainda sofrem problemas de finalização. A equipe de apoio e suporte ao SIFF sugere que o CEAS permita que a gestão estadual entre em contato com os municípios diretamente para que eles finalizem todas as pendências de finalização em conjunto com a prestação do 1º semestre de 2019. São 11 casos.

Quanto aos pareceres do ER, estamos reavaliando com os responsáveis pelo ER para conceder mais prazo, por enquanto está fechado, são 67 casos e o prazo foi até 12 de setembro de 2019.

É importante entender que a prestação de contas envolve o preenchimento e checagem de informações de diversas áreas do órgão gestor e do conselho municipal, assim, é indispensável a responsabilidade por assegurar que após todos os preenchimentos alguém do município se responsabilize por finalizar.

QUADRO 1 – APENAS PENDÊNCIAS DAS PRESTAÇÕES CONTIDAS NO SIFF, POR ETAPA E POR PERÍODO DE REFERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

REPASSES CONTINUADOS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	EXIGIDAS	PENDÊNCIAS			
			MUN	GOFS	ER	COORDs.
Centro - Dia	1º semestre de 2018	1	0	0	0	
PPAS I	1º semestre de 2018	172	0	Deve-se rever os 12 – 3 em aberto	0	
PPAS II	1º semestre de 2018	16	0	0	0	
PPAS III	1º semestre de 2018	24	0	1	0	
PPAS IV	1º semestre de 2018	99	0	1	0	
PPAS V	1º semestre de 2018	4	0	0	0	
Residência	1º semestre de	5	0	0	0	

Inclusiva Municipal	2018					
Residência Inclusiva Regionalizada	1º semestre de 2018	1	0	0	0	
Serviço de Abordagem Social para pessoas em Situação de Rua	1º semestre de 2018	21	0	0	0	
Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em Situação de Rua	1º semestre de 2018	21	0	0	0	
TOTAL		364	0	5	0	

REPASSES CONTINUADOS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	EXIGIDAS	PENDÊNCIAS			
			MUN	GOFS	ER	COORDs.
Centro - Dia	2º semestre de 2018	1	0	0	0	
PPAS I	2º semestre de 2018	172	2	13	7	
PPAS II	2º semestre de 2018	16	1	0	0	
PPAS III	2º semestre de 2018	24	0	0	1	
PPAS IV	2º semestre de 2018	99	0	5	0	
PPAS V	2º semestre de 2018	4	0	0	2	
Residência Inclusiva Municipal	2º semestre de 2018	5	0	0	0	
Residência Inclusiva	2º semestre de 2018	1	0	0	0	

Regionalizada						
Serviço de Abordagem Social para pessoas em Situação de Rua	2º semestre de 2018	21	0	0	1	
Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em Situação de Rua	2º semestre de 2018	21	0	0	1	
TOTAL		364	3	18	12	

REPASSES PONTUAIS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	EXIGIDAS	PENDÊNCIAS			
			MUN	GOFs	ER	COORDs.
Incentivo Benefício	parcial até 30 de junho	103	0	0	0	

Eventual I	de 2018					
Incentivo Centro da Juventude - Paraná Seguro	parcial até 30 de junho de 2018	12	0	0	0	
Incentivo Família Paranaense - Adesão espontânea	parcial até 30 de junho de 2018	194	0	0	0	
Incentivo Família Paranaense III	Final	125	0	2	0	
Incentivo Família Paranaense IV	parcial até 30 de junho de 2018	156	0	0	0	
TOTAL		590	0	2	0	
REPASSES PONTUAIS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	EXIGIDAS	PENDÊNCIAS			
			MUN	GOFS	ER	COORDs.
Incentivo Benefício Eventual	2º semestre de 2018	165	4	5	17	Não se aplica
Incentivo Centro da Juventude - Paraná Seguro	2º semestre de 2018	12	1	2	0	Não se aplica

Incentivo Família Paranaense - Adesão espontânea	2º semestre de 2018	193	1	6	22	Não se aplica
Incentivo Família Paranaense IV	2º semestre de 2018	156	2	36	6	Não se aplica
TOTAL		526	8	49	45	Não se aplica

REPASSES CONTINUADOS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	EXIGIDAS	PENDÊNCIAS			
			MUN	GOFS	ER	COORDs.
Centro - Dia	1º semestre de 2019	1	1	Não iniciado		
PPAS I	1º semestre de 2019	172	94	Não iniciado		
PPAS II	1º semestre de 2019	16	8	Não iniciado		
PPAS III	1º semestre de 2019	24	15	Não iniciado		
PPAS IV	1º semestre de 2019	99	50	Não iniciado		
PPAS V	1º semestre de 2019	4	3	Não iniciado		
Residência Inclusiva Municipal	1º semestre de 2019	5	3	Não iniciado		
Residência Inclusiva Regionalizada	1º semestre de 2019	1	0	Não iniciado		

Serviço de Abordagem Social para pessoas em Situação de Rua	1º semestre de 2019	20	11	Não iniciado		
Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em Situação de Rua	1º semestre de 2019	20	11	Não iniciado		
TOTAL		362	196			

REPASSES PONTUAIS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	EXIGIDAS	PENDÊNCIAS			
			MUN	GOFS	ER	COORDs.
Incentivo Benefício Eventual	1º semestre de 2019	156	94	Não iniciado		
Incentivo Centro da Juventude - Paraná Seguro	1º semestre de 2019	12	7			
Incentivo Família Paranaense - Adesão espontânea	1º semestre de 2019	162	91			
Incentivo Família	1º semestre de 2019	66	42			

Paranaense IV						
Incentivo Família Paranaense V	Do pagamento até 30 de junho de 2019	120	120			
Incentivo à Pessoa com Deficiência I	Do pagamento até 30 de junho de 2019	100	61			
Incentivo à Pessoa com Deficiência II	Do pagamento até 30 de junho de 2019	100	58			
Incentivo à Pessoa com Deficiência III	Do pagamento até 30 de junho de 2019	188	188			
TOTAL		904	661			

- A Diretoria de Assistência Social, solicitou por memorando, aumento de prazo para realizar os pareceres técnicos dos repasses, o prazo final anterior era dia 25 de maio de 2019 e passou para 24 de julho de 2019. Novamente a DAS solicitou aumento de prazo para mais 90 dias, e também fez reunião alterando os procedimentos para apresentar planilha de finalização ao conselho.

PARECER DA COMISSÃO: Ciente do relato. Sugestão de dilação de prazo para os novos incentivos preencherem o plano de ação e adesão, até dia 18 de outubro de 2019. Aprovação da solicitação para que gestão de fundos resolva os 11 casos pendentes das prestações de contas, de períodos passados, da etapa municipal.

PARECER DO CEAS: Aprovado

1.2- Pauta Permanente: Panorama do Incentivo Família Paranaense/IFP – Retirado de Pauta

1.3 - Prorrogação de Prazo da Deliberação nº 065/2017/CEAS/PR - Incentivo Benefício Eventual:

A Divisão de Proteção Social Básica apresentou minuta de Deliberação, referente a prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2020 para utilização dos recursos do Incentivo Benefício Eventual aos municípios que receberam o recurso no ano de 2017. Foi comentado que faltam informações para abrir agora uma prorrogação, foi solicitado um diagnóstico sobre os municípios que receberam em 2017 e estariam contemplados na proposta original.

PARECER DA COMISSÃO: Aprova a prorrogação de prazo final até junho de 2020, para os municípios que receberam o recurso em 2017 – com compromisso de que a comissão de financiamento e o pleno do CEAS ao emitir novas deliberações parametrize os prazos de adesão, de pagamento, de execução dos recursos repassados.

PARECER DO CEAS: Aprovado

1.4. Proposta utilização saldo do Aprimora CRAS e CREAS para Residências Inclusivas:

Retomou a ideia do reaproveitamento de recursos de tipo despesas de capital, no programa 4425 – Proteção Social Especial, para execução do recurso do FEAS-PR e indicou-se que ainda sobrou o montante de R\$ 600.000,00. A equipe técnica avaliou que o recurso poderia ser melhor alocado para os serviços de Residência Inclusiva, que o estado já possui cofinanciamento. A

ideia seria discutir a proposta do incentivo Residência Inclusiva, mas a aprovação será após a pactuação da CIB-PR. O recorte do saldo para os municípios estarem aptos a receberem o recurso tem a referência de 30 de junho de 2019.

PARECER DA COMISSÃO: Ciente. Acolhida a proposta da equipe técnica, bem como as sugestões dos conselheiros de um valor diferenciado para a RI regionalizada, sendo o dobro das RI municipais.

PARECER DO CEAS: Ciente.

1.5. Prestações de Contas: Deliberação nº034/2012/ CEAS/PR - Prestação de contas final PAIF do município de Irati.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Irati por meio do Ofício 065/2019-CMAS, solicita a reconsideração da devolução do recurso com a aprovação integral da Prestação de Contas do PAIF com o desenvolvimento das oficinas de danças urbanas.

Ressalta-se que por meio do Ofício nº 093/2019/CEAS/PR foi solicitado ao município à devolução do recurso no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), corrigido ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS até o dia 31 de agosto de 2019 e informações quanto a inclusão ou não, das pessoas participantes das oficinas “Danças Urbanas” no Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF. Pauta de agosto de 2019 em aberto para esclarecimentos sobre o uso para danças urbanas. Foram lidos os ofícios do CEAS, o Parecer do GOFIS e o ofício de Irati para esclarecimentos. Quanto à execução do projeto Danças Urbanas, o posicionamento da área técnica é de que as informações não são suficientes a respeito da participação de integrantes do projeto Danças Urbanas e o PAIF.

PARECER DA COMISSÃO: Não aprovada a reconsideração da devolução do recurso. Reiterar a necessidade de devolução do montante de R\$ 6.000,00 corrigidos ao FEAS, por se tratar de uso do recurso após o prazo de vigência da deliberação 096 de 2017. Envio de ofício do CEAS-PR solicitando a devolução do recurso glosado até 15 dias após o recebimento do ofício. Quanto ao projeto danças Urbanas, a comissão se considerou esclarecida a respeito da resposta que o município fez baseado na questão posta pelo ofício do CEAS-PR.

PARECER DO CEAS: Aprovado

1.6. Publicação de materiais didáticos:

Trata-se da solicitação de recursos para projeto de desenvolver, editar e publicar material didático sobre serviços voltados para o público usuário de CRAS, CREAS e Centros da Juventude, com linguagem lúdica. A proposta inicial de reserva de até R\$ 150.000,000, das fontes 257 ou e 281. Foi comentado que poderia ser um valor maior e que se deve fazer ponte com o CEDCA-PR.

PARECER DA COMISSÃO: O mérito de criar esse tipo de publicação foi compreendido como importante. Aprovado, com a sugestão de ser o valor de até R\$ 300.000,00.

PARECER DO CEAS: Aprovado

1.7. Plano de Ação LOA 2020:

PARECER DA COMISSÃO: Apresentação direta na plenária.

PARECER DO CEAS: Ciente, o material será disponibilizado para consulta, para posterior aprovação.

1.8 – Balancetes – até o mês de Agosto/2019:

PARECER DA COMISSÃO: Apresentação direta na plenária.

PARECER DO CEAS: Ciente, realizado até a data de 30/09/2019.

1.9. Protocolo Digital 15.769.718-8 – Município de Guapirama solicita informações sobre o atraso de repasses;

O município questionou o atraso no pagamento do 2 e 3 trimestre. O GOFS respondeu em agosto sobre a previsão do pagamento. Neste tempo, já foi realizado o repasse.

PARECER DA COMISSÃO: Ciente. Solicitar ao GOFS a atualização no protocolo. Enviar ofício de resposta ao município.

PARECER DO CEAS: Ciente

1.10 – Territórios da Juventude – Retirado de pauta

Inclusões de Pauta:

1.11. Ofícios PcD: Castro (017/2019), Pérola (01/2019), Francisco Alves (069/2019)

Vários municípios têm ligado, escrito perguntas para o duvidassiff e mandado ofícios solicitando usar saldos do recurso do PCD para outros objetos, variados, mesmo após ter sido publicada a nota técnica do CEAS-PR.

PARECER DA COMISSÃO: Manutenção do objeto da deliberação. Envio de ofício circular do CEAS explicando a manutenção do objeto da ação e a nota técnica feita.

Para o caso de ofício de Castro nº 017/2019, enviar resposta indeferindo o uso para o pedido e explicando sobre o prazo, conforme deliberação CEAS-PR70 de 2019.

Para o caso do ofício de Pérola nº 01/2019, enviar resposta indeferindo o uso para equipamentos e explicando sobre o prazo, conforme deliberação CEAS-PR 70 de 2019.

Para o caso do ofício de Francisco Alves, nº 069/2019, enviar resposta indeferindo o uso para o pedido e explicando sobre o prazo, conforme deliberação CEAS-PR 70 de 2019.

PARECER DO CEAS: Aprovado.

1.12.-Deliberação 062/2019 – CEAS/PR – Cofinanciamento estadual para o centro Dia/PcD de Curitiba – Devolução de Recursos.

As representantes do município de Curitiba, Claudia Estorilio e Aline Javornik, fizeram o relato e explicação sobre o projeto reformulado, para execução do serviço de Centro – Dia, solicitando a reconsideração sobre a aprovação do CEAS-PR de agosto de 2019, n 62 de 2019, em que solicitava a devolução do saldo. O plano mais detalhado de execução com as comprovações, sobre os recursos empenhados, e as propostas de chamamento público formuladas, mostrando as ações já em andamento, as deliberações dos conselhos municipais serão apresentados para a área técnica emitir seu parecer. E as representantes foram convidadas a vir apresentar na plenária do CEAS-PR sua justificativa. Os conselheiros fizeram perguntas e considerações, sobre a garantia da execução mesmo que reprogramado o saldo, propondo-se a dar um prazo para tal.

PARECER DA COMISSÃO: Ciente do relato, suspensão provisória da deliberação 62, de 2019 que determinação devolução do recurso, estipulando-se o prazo a partir do parecer técnico da área, na próxima reunião.

PARECER DO CEAS: Aprovado a suspensão da Del. 062/2019 - CEAS/PR até a próxima deliberação que revogará a mesma, a ser discutida na próxima reunião.

1.13. Questionamento do Chopinzinho, sobre reunião dos recursos do Aprimora CRAS e CREAS.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Chopinzinho, solicitou orientações quanto a utilização dos recursos Aprimora CRAS e CREAS. Foi relatado em e-mail do dia 20/09/2019 que: “nossa necessidade de orientação é sobre o uso do recurso, tendo em vista, que os mesmos é para capital e nossa demanda atualmente é a aquisição de um veículo VAN para utilizar no transporte de famílias e indivíduos acompanhados no PAIF e PAEFI no acesso e participação as atividades coletivas, tendo em vista a necessidade do deslocamento dos mesmos até os locais. Assim, diante dessa necessidade, solicitamos informações se poderá ser adquirido este veículo e o valor ser pago dividido entre os dois valores CRAS e CREAS, visto que este veículo atenderá ambas as demandas.”

Os blocos de recursos, do SUAS, são separados, os recursos estão em fontes distintas em projetos atividades separadas por bloco, o Estado não pode cancelar que os equipamentos sejam compartilhados se todas as orientações nacionais não aceitam o compartilhamento.

PARECER DA COMISSÃO: Orientamos que seja feita resposta dizendo para seguir o que está na deliberação, de acordo com o aval do conselho municipal.

PARECER DO CEAS: Aprovado.

1.14. Erro das planilhas do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS apresentadas no dia 11 de setembro de 2019

Foi apresentado em 11 de setembro de 2019 uma planilha com 03 erros corrigidos posteriormente para publicar a deliberação sem as falhas. Reduziu-se 150 mil do valor total apresentado em 11/09. Havia um lançamento a mais em Cascavel, Telêmaco Borba e Irati, reduzindo 50.000, 00 de cada um.

PARECER DA COMISSÃO: Ciente. Que a área técnica exponha o fato em plenária.

PARECER DO CEAS: Ciente.